



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2022

02.28 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE ESPITE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 51565**, datado de **2022.06.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para isentar a Freguesia de Espite do pagamento do valor de 11.282,06 euros, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 22.250/2022, da **Freguesia de Espite**, sediada na Rua Prof. Mário Albuquerque, n.º 154, em Espite, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas correspondentes ao processo n.º 213/2022 (licenciamento de obras de ampliação do cemitério). -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 36.932/2022, da Divisão de Urbanismo e Território a colocar à consideração superior o cálculo das taxas a isentar, no valor de 11.282,06€, que inclui a verba (já paga) de 203,40€; -----
- Registada sob o n.º 46.001/2022, da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, a deixar a decisão superior, a isenção do valor apurado. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,